

## **DECLARAÇÃO DE ESCRAVIDÃO MODERNA COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO (CBA)**

A Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) reafirma seu compromisso com os direitos humanos e com a promoção do trabalho digno, sob responsabilidade de prevenir e combater qualquer forma de exploração de seus/suas empregados(as). A Empresa mantém tolerância zero para práticas de escravidão moderna, exploração do trabalho infantil e tráfico de pessoas em todas as suas operações e cadeias de suprimentos. Alinhada aos padrões da Aluminium Stewardship Initiative (ASI) e aos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPs), a CBA fortalece sua atuação em sustentabilidade e respeito aos direitos humanos.

Esta declaração, elaborada em conformidade com a Seção 54 da Lei de Escravidão Moderna do Reino Unido de 2015, apresenta as medidas adotadas pela Companhia para prevenir e mitigar eventuais riscos de trabalho análogo à escravidão e de tráfico de pessoas em seus negócios e em sua cadeia de valor.

### **1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E CADEIA DE FORNECIMENTO**

Fundada em 1955, a CBA atua de forma integrada, da mineração ao produto final, incluindo a etapa de reciclagem. Com geração própria de 100% da energia consumida a partir de fontes renováveis, a CBA fornece soluções sustentáveis para os mercados de embalagens, transportes, automotivo, construção civil, energia e bens de consumo.

Listada na B3 (CBAV3), integra o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) e mantém o compromisso de produzir alumínio de baixo carbono, impulsionar a economia circular e promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo no Brasil. A cadeia de suprimentos da Companhia abrange setores como mineração, transporte, manufatura e logística, com fornecedores nacionais e internacionais, principalmente na América do Sul.

### **2. POLÍTICAS CORPORATIVAS E GOVERNANÇA APLICÁVEIS À PREVENÇÃO DA ESCRAVIDÃO MODERNA**

A CBA mantém políticas, normas e instrumentos de governança que orientam a prevenção, identificação, mitigação e remediação de riscos de trabalho forçado, tráfico de pessoas e práticas análogas à escravidão em suas operações e em sua cadeia de suprimentos.

#### **2.1. Política de Direitos Humanos**

A Política de Direitos Humanos estabelece diretrizes, conceitos, abrangência e responsabilidades para respeitar e promover direitos humanos, prevê *due diligence* em direitos humanos, capacitação, e canais de comunicação. O documento referencia normas e marcos internacionais (UNGPs, OIT, ONU) e integra outras políticas internas (Diversidade, Equidade e Inclusão, Responsabilidade Social, Suprimentos Sustentáveis e Gestão Integrada), reforçando o compromisso da CBA contra a escravidão moderna.

#### **2.2. Código de Conduta da CBA**

O Código de Conduta define princípios de integridade, conduta esperada, respeito aos direitos humanos e proibição de discriminação e assédio nas operações e ambientes da Empresa

bem como em suas relações, além de orientar as tratativas adequadas com fornecedores, terceiros e demais públicos de relacionamento. Nele estão explícitos os mecanismos de denúncia.

### 2.3. Código de Conduta para Fornecedores

O Código de Conduta para Fornecedores torna obrigatórios requisitos de direitos humanos, condições dignas de trabalho, saúde e segurança, diversidade, meio ambiente e ética nos negócios, aplicáveis a todos os fornecedores e subcontratados.

### 2.4. Política de Suprimentos Sustentáveis

A Política de Suprimentos Sustentáveis reforça critérios ESG de seleção, avaliação e desenvolvimento de fornecedores, incluindo exigências de direitos humanos e mecanismos para tratar não conformidades.

### 2.5. Política de Sustentabilidade

A Política de Sustentabilidade consolida compromissos socioambientais e de governança, com referências a direitos humanos, à ASI e aos ODS, aplicando-se a empregados e empregadas, terceiros (as) e fornecedores no Brasil e no exterior.

### 2.6. Políticas correlatas (complementares)

- Política Anticorrupção: fortalece o ambiente de integridade, reduzindo riscos que podem encobrir violações trabalhistas.
- Política de Diversidade, Equidade e Inclusão; Política de Responsabilidade Social; Política de Gestão Integrada; Saúde e Segurança: estabelecem padrões que previnem vulnerabilidades (discriminação, condições inseguras, impactos sociais), muitas vezes associadas a riscos de trabalho forçado.

## 3. COMPLIANCE E DUE DILLIGENCES

A CBA mantém Programa de Compliance com reporte ao Conselho de Administração, assegurando supervisão imparcial e melhoria contínua. O Programa permite que as atividades executadas diariamente sejam íntegras e transparentes, tanto internamente quanto com relação aos parceiros e às comunidades. Desde a criação desse programa, a CBA vem evoluindo nas melhores práticas de integridade.

A Companhia também mantém processos de *due diligence* e sistemas de gestão voltados à identificação, prevenção e mitigação de riscos e impactos potenciais ou reais em direitos humanos, incluindo condições de trabalho justas, prevenção da escravidão moderna e combate ao trabalho infantil. A Empresa aprimora regularmente suas práticas, ferramentas e mecanismos de controle, garantindo que sua atuação permaneça alinhada aos padrões de responsabilidade social corporativa.

### 3.1 Empregados e empregadas

A Companhia adota práticas e programas que asseguram um ambiente de trabalho seguro, justo e inclusivo para todos os seus empregados e empregadas, por meio de uma gestão robusta e orientada pela ética, transparência e respeito aos direitos humanos. O programa de saúde e segurança da CBA é abrangente e vai além dos requisitos legais, contemplando empregados(as)

e terceiros, com o objetivo de garantir condições de trabalho seguras e saudáveis, prevenindo riscos e promovendo o bem-estar de todos.

### **3.2 Fornecedores**

O Programa Suprimentos Sustentável da CBA, implementado em 2020, desempenha um papel fundamental na promoção de práticas responsáveis em toda a cadeia de fornecimento, incorporando critérios de sustentabilidade, ética e transparência que vão além de preço, qualidade e prazo de entrega. Todos os fornecedores devem cumprir a Política de Suprimentos Sustentável e o Código de Conduta para Fornecedores, que estabelecem os padrões de comportamento ético e transparente nas relações comerciais.

Além disso, eles são homologados previamente a aprovação para fornecimento de produtos ou serviços. Durante esse processo, é avaliada a conformidade legal, incluindo aspectos de Direitos Humanos, como trabalho análogo a escravidão e trabalho infantil, bem como a maturidade dos fornecedores em temas de sustentabilidade. Eles também são acompanhados por meio de painéis de desempenho que consolidam indicadores ESG, financeiros, documentais, comerciais e operacionais, promovendo transparência e diálogo sobre resultados, e a Companhia conduz auditorias integradas que avaliam conformidade regulatória e aderência às normas e práticas de sustentabilidade.

## **4. TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO**

A Companhia oferece uma ampla gama de treinamentos e capacitações voltada ao desenvolvimento profissional e fortalecimento da cultura ética da organização. Para apoiar o combate à escravidão moderna, os treinamentos incluem temas como direitos humanos, práticas trabalhistas seguras, ética e transparência. Esses conteúdos reforçam o compromisso da Empresa em prevenir qualquer forma de trabalho exploratório em suas operações e cadeia de fornecimento.

## **5. GESTÃO E MONITORAMENTO**

A CBA opera através de monitoramento contínuo para aprimorar sua abordagem de respeito aos direitos humanos, incluindo a garantia de condições de trabalho dignas e a prevenção da escravidão moderna e do trabalho infantil. Esse monitoramento inclui o acompanhamento sistemático das denúncias recebidas e investigadas, a avaliação da eficácia das medidas de gestão de riscos, a revisão e periódica de políticas e procedimentos, o fortalecimento dos processos de *due diligence* e o estabelecimento de plano de ação para melhoria contínua.

## **6. CANAIS DE DENÚNCIA**

A Linha Ética é o canal oficial da CBA para recepcionar relatos de condutas que violem os princípios e diretrizes do Código de Conduta, assim como violações às leis, regulamentos, políticas e demais normas internas. O canal pode ser acessado por todas as partes relacionadas da Companhia: empregados(as), comunidade, fornecedores, clientes e parceiros(as) de negócios. Além disso, é administrado por uma empresa terceirizada independente, assegurando sigilo absoluto, confidencialidade das informações, possibilidade de anonimato e garantia de não retaliação aos denunciantes. Disponível 24 horas por dia, por telefone (0800 300 4535) e via

website, a Linha Ética atende tanto ao público interno quanto aos stakeholders externos, incluindo fornecedores e comunidades.

## 7. COMPROMISSO CONTÍNUO

A CBA está comprometida em prevenir e combater a escravidão moderna, o tráfico de pessoas e a erradicação do trabalho infantil, aprimorando suas políticas, práticas mecanismos de gestão. A Companhia acredita que a colaboração, o engajamento e a transparência são essenciais para avançar nesse tema e, por isso, segue empenhada em trabalhar em conjunto com os seus stakeholders para promover um ambiente de negócios ético, seguro e responsável.

## APROVAÇÃO

Esta Declaração sobre Escravidão Moderna foi aprovada pela Diretoria da Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) em 25 de março de 2026.

DocuSigned by:  
*Luciano Francisco Alves*  
376D53F27D754EA...

Assinatura

Luciano Alves, CEO